

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738456**  
**PORTARIA Nº 636/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 033/2013/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa M A MAIA PINHEIRO – ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738460**  
**PORTARIA Nº 637/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 068/2013/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa I TORORÓ PRODUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de água mineral.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738463**  
**PORTARIA Nº 638/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 092/2013/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa SERVIEL SERVIÇOS LTDA – EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de segurança por monitoramento eletrônico (alarme monitorado) 24hrs por dia, com fornecimento de todos os equipamentos necessários em comodato para o Almoxarifado Central.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738464**  
**PORTARIA Nº 630/2014-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2014.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.  
RESOLVE:CONCEDER 60 (SESENTA)dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO, Matrícula Funcional n.º57202042, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS , lotado no PEM I , no período de 01/09/2014 a 30/10/2014, referente ao triênio 12/08/2011 a 11/08/2014  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro  
Coordenador Geral Penitenciário.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738471**  
**PORTARIA Nº 639/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:  
I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 048/2014/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA – EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de papel higiênico.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738472**  
**PORTARIA Nº 640/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:  
I – Designar o servidor JOSÉ VICENTE MENDONÇA CECÍLIO, matrícula nº 5827531, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 030/2014/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa J L COMÉRCIO LTDA – ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Cadeados.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade como estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738441**  
**PORTARIA Nº 629/2014-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2014.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: A instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 3080/2014-CGP/SUSIPE, com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO, FERNANDO AUGUSTO BARA e IRAN RIBEIRO DA SILVEIRA quantos aos fatos narrados no Termo de Denúncia prestado no dia 23/10/2012 pelos Senhores FELIPE ANDRADE DOS SANTOS e ARTHUR LOPES NAGEM, referentes aos supostos atos de violência física por eles sofridos.  
CONSIDERANDO: As razões expostas na Solicitação de Afastamento Cautelar, datada de 31 de maio de 2014, da lavra da Comissão Processante e acatada pelo Corregedor-Geral Penitenciário, referentes ao servidor WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO, ora lotado no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC.  
CONSIDERANDO: A necessidade de afastamento preventivo do referido servidor como medida cautelar e a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades.  
RESOLVE: I – Determinar, com fulcro no art. 203 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, o afastamento preventivo do servidor WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738444**  
**PORTARIA Nº 631/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:  
I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2013/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Fornecimento de Material de Expediente.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738445**  
**PORTARIA Nº 632/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:  
I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 029/2013/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Fornecimento de Material de Expediente.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738447**  
**PORTARIA Nº 633/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:  
I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 030/2013/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa PL FADEL INFORMÁTICA - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Fornecimento de Material de Expediente.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738451**  
**PORTARIA Nº 634/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:

I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 031/2013/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa AMAZON PAPEL LTDA – EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738453**  
**PORTARIA Nº 635/2014 - GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:  
I – Designar o servidor ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 032/2013/SUSIPE, a contar de 30 de julho de 2014, celebrado entre a empresa AP GONÇALVES COMERCIAL ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
III – Revogam-se todas as disposições em contrario.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará